

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 29 DE agosto DE 1969

XXATO Nº XX

LEI Nº 902

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A LEI ABAIXO CARACTERIZADA.

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e dá outras providências.

Tendo sido encaminhada para essa Casa como projeto de Lei nº 35/69, tomou ai, depois de decretada n nº 906, vindo a receber depois de sancionada o nº 902, já como Lei Municipal, passando a vigorá a partir de hoje, data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1969

José do Patrocínio Mota  
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota .